



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53
Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA Nº 367 /2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA	REQUISITANTE:	<u>Infraestrutura e</u>	Data: <u>19/05/2026</u>
<u>Transporte.</u>			
RESPONSÁVEL (IS) PELA	CARGO:	<u>Secretário (a) Municipal de</u>	
DEMANDA:	<u>Infraestrutura e Transporte.</u>		
<u>Joel da Cruz</u>			
<u>Matrícula do servidor: 2420</u>			
➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.			

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 OBJETO: Serviço de manutenção de veículo automotor MOTONIVELADORA SEM, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de garantir a plena trafegabilidade, a segurança operacional e a continuidade dos serviços públicos de competência desta Secretaria.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Bomba manual para graxa	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



02	Bico aplicador	1	1
----	----------------	---	---

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 4530-7/01
Descrição Oficial: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CNAE (subclasse): 4530-7/01 Descrição Oficial: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 526,96 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO (ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☐	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☐	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;
☐	Outra:

7. INDICAÇÃO DO (S) SERVIDOR (ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 983514551.

Guaraciaba/MG, 19 de maio de 2026

Autorizamos a contratação direta.

 Joel da Cruz

Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Transporte